



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 438 , DE 1995

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos do Artigo 38 da Lei Federal 8.112/90, e conforme consta do Processo nº 000.398/95-CLDF,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR GUI GERSON DO CANTO BRUM**, matrícula nº 11.033-73, ocupante do cargo efetivo de **Assessor Técnico**, categoria profissional **Engenheiro Agrônomo**, nível IV, na Unidade de Controle Externo, para responder pelo cargo em comissão de **Chefe de Unidade, CL-14**, na Unidade de Controle Externo, da Assessoria Especial de Fiscalização e Controle, da Mesa Diretora, nas ausências e impedimentos legais do titular.

Brasília, 23 de Janeiro de 1995.

  
Deputado **GERALDO MAGELA**  
Presidente

2000 000 398/95-CLDF